



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 087/2025

Indica ao Executivo Municipal a imediata realocação dos servidores aos cargos de origem após a revogação de portarias de gratificação declaradas constitucionais.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que adote as providências administrativas necessárias para a correta aplicação da Portaria nº 402/2025, que revogou todas as portarias que concediam gratificações aos servidores públicos municipais, as quais foram objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2253984-75.2023.8.26.0000, julgada procedente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado em 09 de agosto de 2024.

Considerando que, com a revogação mencionada, não subsiste mais amparo legal para a manutenção dos servidores nos cargos ou funções que ocupavam exclusivamente em razão das gratificações ora extintas, indico que sejam tomadas as medidas necessárias para que estes servidores retornem aos seus cargos de origem, conforme previsto na legislação municipal, garantindo-se assim a legalidade, a moralidade administrativa e o equilíbrio nas contas públicas.

A adoção desta medida visa evitar novos questionamentos judiciais, assegurar a correta aplicação das decisões judiciais e promover a regularidade administrativa na gestão de pessoal do Município.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de setembro de 2025.

Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 458/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 13:39
Legislativo